



Afonso Cláudio, 09 de setembro de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1260/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 53/2025

Autoria: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Ementa: MSG DE LEI - "PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, APROVADO POR MEIO DA LEI Nº 2.139, DE 15 DE JULHO DE 2015".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição incluída

Próxima Fase: Leitura no Expediente

GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON
Secretária Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350034003400360034003A005400

Assinado eletronicamente por **GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON** em **09/09/2025 11:30**

Checksum: **DB4577B733118D0A841FF5E233A30E015CCD7C95A4EE80DE56755994E80CB041**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350034003400360034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.